

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dezassete de Outubro de dois mil e dezoito.-----

----- Aos dezassete dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

----- **1º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Ata; **3º Ponto** - Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa; **6º Ponto** - Ação Social Escolar; **7º Ponto** - Apoio à Natalidade; **8º Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo para Aquisição de Olival denominado "Madre de Água", situado em Vila Viçosa (Conceição); **9º Ponto**- Campanha Solidária "É tempo de ajudar" - Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Coração Delta; **10º Ponto**- Contentores Subterrâneos- 2ª Fase; **11º Ponto** - Lotes na Zona Industrial de Vila Viçosa - Homologação de Autos; **12º Ponto**- Concurso para Cessão de Exploração de Estabelecimento de Bebidas- Café das Piscinas Municipais; **13º Ponto**- Normas de Participação e funcionamento do IV Simpósio de Escultura; **14º Ponto**- Regulamento de Trânsito - Proposta de alteração; **15º Ponto**- Participação Variável no IRS para o ano 2019; **16º Ponto** - Derrama para o ano 2019; **17º Ponto** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2019; **18º Ponto** - Imposto



[Handwritten signature]

Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019; **19º Ponto-** Fixação de Tarifas dos Serviços de Abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de Vila Viçosa; **20º Ponto-** Concurso Público-Empreitada de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca;-----

----- Período antes da Ordem do dia:-----

----- O Vereador Francisco Chagas interveio e entregou (doc.1), onde sugere que seja realizada uma inspeção às árvores de grande porte localizadas em todo o concelho de Vila Viçosa, dentro dos perímetros urbanos.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o muro que tinha caído em Pardais, se já existiu algum tipo de acordo/contacto entre a Câmara e o proprietário?-----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu à questão colocada, dizendo que foram contactados os proprietários, pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, foi apresentada uma proposta para reparação do muro aos mesmos, a qual aguarda resposta escrita por parte dos proprietários.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado alertou para uma passadeira para peões, sita junto ao café S. Paulo, Avenida do Alandroal, que se encontra às escuras e pode causar alguma situação de perigo.-----

----- Solicitou ainda informação sobre qual o montante em dívida por parte do Município à CIMAC e o contrato de prestação de serviços com a Psicóloga, contratada ao abrigo dos protocolos com o Agrupamento de Escolas e a ARS.-----

----- Pediu ainda, se possível, apressar a execução das atas.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que daria instruções aos serviços para verificar a questão da iluminação e comunicar à EDP; relativamente à dívida é uma questão de solicitar aos serviços essa informação e



Handwritten signature

entregar à Sra. Vereadora em reunião posterior, assim como o contrato de prestação de serviço; quanto às atas, se existir concordância de todos em sintetizar um pouco mais os seus conteúdos e ir encontro do que diz a lei, será mais fácil e rápida a sua execução.-----

---- O Vereador António Jardim interveio alertando para o facto de, no cemitério, a falta de cuidado do coveiro na realização das suas tarefas provocar estragos em outras campos, pelo que deve ser "chamado à razão/atenção". Alertou ainda para um banco de rua, localizado junto à Igreja de Sto. António e que foi danificado por um empreiteiro que está a realizar uma obra nesse local. Questionou também sobre a nova viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos.

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o coveiro já foi avisado várias vezes sobre os procedimentos que deve tomar. Relativamente ao banco, vai pedir à fiscalização para efetuar levantamento sobre a situação e a nova viatura de recolha de resíduos já está em produção.---

---- O Presidente da Câmara Municipal entregou uma Declaração ao Sr. Vereador António Jardim, emitida pelos Serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente, a qual foi lida, para ser vertida em ata: "Declara-se para os devidos efeitos e para resposta aos pontos da Comunicação Interna nº 784/2018 relativa à Reunião de Câmara de 03/10/2018, que, não existem obras por licenciar/legalizar em nome do Vereador António Jardim e Metalviçosa.

Contudo, existe um processo de obras com o nº 8/15, em nome de Tecnicaviçosa-Automação Industrial e Instalações Eléctricas, Lda. a decorrer nos serviços da DUA-Divisão de Urbanismo e Ambiente, terminando o prazo no dia 29/12/2018, para obter o Alvará de Licença de Obras de Construção.

Mais se declara, que não existem obras embargadas em nome do Vereador António Jardim.

Vila Viçosa, 15 de outubro de 2018".-----

---- **Ordem do Dia:-----**

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e**



[Handwritten signature]

Particulares;-----

Assunto: Lista n° 15/2018 da DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 15/2018**, relativa aos despachos proferidos pelo dirigente da DUA, no dia 10/10/2018.-----

Assunto: Lista n° 23/2018 da DUA -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 23/2018**, relativa aos despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice- Presidente, entre o dia 01/10/2018 e o dia 12/10/2018.-----

Assunto: Processo n° 29/18 - Vanessa Alves Pécurto e Carlos Rosado - Licenciamento Administrativo para Obras de Edificação de Moradia Unifamiliar e anexo- Projeto de Arquitetura - Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, lote LG- 35 - Rua 2 - Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o deferimento do Projeto de Arquitetura de acordo com a Informação dos serviços.-----

Assunto: TRIAN - Comércio de Mármore, Lda. ao pedido de Regularização de Pedreira de Mármore n.º 2566 denominada - "Olival da Cêpa" - Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Regularização de Pedreira de Mármore n.º 2566 denominada - "Olival da Cêpa" - Vila Viçosa, nos termos do Dec. Lei n.º 165/2014 de 05 de Novembro, de acordo com a Informação dos serviços. Enviar à Assembleia Municipal.-----

Assunto: Processo n° 33/18 - Gilberto da Conceição Cidades Rocha - "Licenciamento Administrativo para Obras de Edificação de Moradia Unifamiliar" - Projeto de arquitetura - Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco - Rua 3 - lote L 15 - Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o deferimento do Projeto de Arquitetura de acordo com a Informação dos serviços.-----



Handwritten signature and date: 2018.05.02

Assunto: Processo n° 30/18 - Luis Carlos Pombeiro Andrade -
"Licenciamento Administrativo para Obras de Edificação de
Moradia Unifamiliar" - Projeto de arquitetura - Loteamento
Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco LG 7 - Vila
Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o
deferimento do Projeto de Arquitetura de acordo com a
Informação dos serviços.-----

Assunto: Processo n° 2/09 - Jacqueline Angelique Cláudia
Meuleman - Vistoria para efeitos de revisão da
classificação do empreendimento turístico - Relatório -
Quinta do Alfaval - Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter
a classificação do empreendimento turístico de TER -
Turismo no Espaço Rural - Casa de Campo, de acordo com a
informação dos serviços.-----

Assunto: Processo n° 18/18 - Ana Filipa Perdigão Torrinha -
Pedido de reformulação de plano de instalação de painéis
fotovoltaicos - Rua Florbela Espanca, n.° 7,9 e 11 - Vila
Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir
o pedido de acordo com a informação dos serviços.-----

Assunto: Auto de medição n.° 7 - Empreitada "
Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e
Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas"-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar
o auto de medição n.° 7 da referida empreitada de acordo
com a informação dos serviços da UMO, Ref.ª: 2137_i_10, de
10/10/2018.-----

---- **2.º Ponto - Ata;**-----

Esteve presente a ata do dia 02/05/2018, sendo
necessário realizar algumas correções, pelo que a ata



11.5.22
[Handwritten signature]

estará presente na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

----- **3.º Ponto - Informações;**-----

Assunto: FESAP - Pré- Aviso de Greve;-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Assunto: Modificação orçamental nº 62/Alteração ao orçamento da despesa nº 61;-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação orçamental nº 62/Alteração ao orçamento da despesa nº 61.-

Assunto: Modificação orçamental nº 63/Alteração ao orçamento da despesa nº 62;-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação orçamental nº 63/Alteração ao orçamento da despesa nº 62.--

Assunto: STAL - CGTP - Pré- Aviso de Greve;-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **4º Ponto - Expediente;**-----

----- Vereadora Anabela Consolado ausenta-se da reunião pelas 18:00.-----

Assunto: Emissão de licença de ruído- Miguel Silva Alpalhão;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de ruído a Miguel Silva Alpalhão, para realização da festa de finalistas, dia 27 de Outubro, das 22h00 às 06h00.-----

----- Vereadora Anabela Consolado regressa à reunião pelas 18:02.-----

Assunto: Indemnização a particular por danos causados em viatura- Célia Cristina Martins;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 30€ + Iva, a Célia Cristina Martins, por danos causados na sua viatura. Vereador António jardim referiu que votou a favor porque existe uma declaração de um funcionário da autarquia a referir que a grelha estava



Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

fora do sítio e ele mesmo a colocou no local, após a ocorrência dos estragos.-----

Assunto: Pedido de dispensa dos trabalhadores e empréstimo de autocarro- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aprovar a cedência de autocarro e aprovar a justificação da falta dos trabalhadores do Município que participarem na manifestação geral a realizar em Lisboa, dia 15 de Novembro, mediante a apresentação de uma listagem dos trabalhadores participantes, enviada pelo Stal.-----

Assunto: Empréstimo de Pódio - Ratificação de Despacho;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 09/10/2018, relativamente ao empréstimo do Pódio à Associação Papatrilhos de Vila Viçosa.-----

Assunto: Escalas de Turnos de serviço das Farmácias;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável na proposta de escala de turnos das Farmácias para o ano de 2019, conforme solicitado pela ARS Alentejo.-----

Assunto: Cedência de equipamentos. - Associação Papatrilhos;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 04/10/2018, relativamente ao empréstimo de equipamento, nomeadamente equipamento de som, grades, à Associação Papatrilhos, para realização do 3º Trail.-----

Assunto: Cedência de equipamentos. - Associação Papatrilhos;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de



Handwritten signature and date

10/10/2018, relativamente à utilização dos balneários, à Associação Papatrilhos, para realização do 3º Trail.-----

Assunto: Pedido de utilização da Piscina Coberta - Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de utilização da Piscina Coberta da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, nos dias e horas solicitados.-

Assunto: Pedido de utilização da Piscina Coberta- Associação Pais em Rede;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de utilização da Piscina Coberta, pela Associação Pais em Rede, de Vila Viçosa, nos dias e horas solicitados.-----

Assunto: Pedido de ocupação de espaço público - Associação Papatrilhos;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 04/10/2018, relativamente ao pedido de ocupação de espaço público efetuado pela Associação Papatrilhos para realização do 3.º Trail.-----

Assunto: Reparação e Manutenção do Centro de Saúde de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as reparações solicitadas a efetuar no Centro de Saúde de Vila Viçosa, nomeadamente o arranjo da calçada do hall de entrada, lambril da sala de estar das crianças e adultos, porta de casa de banho das senhoras/deficientes e a calha do portão de entrada.-----

Assunto: Estacionamento para mobilidade reduzida- Manuel João Bravo Malta;-----

---- Foram apresentadas duas propostas relativamente a este assunto: **proposta A** apresentada pelo Presidente da Câmara e Vereador Luis Nascimento com a intenção de indeferimento, dado a impossibilidade de estacionamento naquele local e



Handwritten signature and scribbles

proposta B, apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, para que os serviços efetuem um estudo para um lugar de estacionamento em cima do passeio, próximo da residência do requerente ou fora do passeio mas em local adequado; -----

---- Colocadas à votação a **proposta A** obteve 3 votos do Presidente, vereadores Luis Nascimento e António Jardim e a **proposta B** dois votos dos vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, intenção de indeferir o pedido efetuado por Manuel João Bravo Malta para criação de um lugar de estacionamento para deficientes na Avenida Duques de Bragança, junto ao nº 2. Fixar um prazo de 10 dias para o mesmo se pronunciar, querendo.-----

Assunto: Atribuição de lugar de estacionamento para deficiente - Maria Clara Félix Trindade Pombeiro;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o rebaixamento do lancil frente ao nº 20 da Rua da Paz e efetuar uma proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito para atribuição de um lugar de estacionamento para deficientes junto a esta morada.-----

Assunto: Danos provocados em Viatura - Sara Andreia Bordalo Rua;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acionar o seguro de forma a reparar os danos provocados na viatura de matrícula 80-GS-98, pertencente a Sara Rua.-----

Assunto: Pagamento de vencimentos de Outubro;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento dos vencimentos do mês de Outubro.-----

Assunto: Alienação do Edifício da Ex- Escola Primária de Pardais- Unitate;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não alienar o edifício e realizar as adendas necessárias ao Contrato de Comodato já celebrado entre a Câmara Municipal



e a Unidade, de forma a adequá-lo para os fins que a Unidade pretende.-----

---- Vereadora Anabela Consolado ausenta-se da reunião pelas 18:50.-----

Assunto: Indemnização por morte de ovelhas- Onofre José Gonçalves;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, intenção de indemnizar o Sr. Onofre José Gonçalves, pela importância apurada, referente à morte de diversas ovelhas, tendo em conta as informações dos serviços.-----

---- Vereador Francisco Chagas interveio para referir que fica satisfeito com a deliberação e que apenas peca por tardia, já devia ter sido tomada anteriormente.-----

---- Vereador António Jardim interveio para referir que só hoje, é que se sentiu em condições de votar em consciência relativamente a este assunto, porque a informação dos serviços, agora atesta que existia um cão do "município".-

---- Presidente da Câmara interveio dizendo que os documentos só podem estar presentes em reunião depois de estarem todos reunidos e avaliados e, embora tenha passado algum tempo, a decisão importante é que a Câmara vai assumir os prejuízos e é óbvio que ninguém fica satisfeito com estas situações. Nós já tomamos várias medidas para reforçar a vedação e evitar que os cães saiam do espaço municipal e continuaremos a fazê-lo.-----

---- Vereadora Anabela Consolado regressa à reunião pelas 19:08.-----

Assunto: Piscinas Municipais- Troca de senhas;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a troca de senhas de ingresso nas piscinas municipais adquiridas no final da época passada, por senhas para a nova época balnear.-----

---- Vereadora Anabela Consolado ausenta-se da reunião pelas 19:09.-----



Assunto: Empréstimo de 5 caixotes do lixo- Comissão de Finalistas de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo de 5 caixotes do lixo à Comissão de Finalistas da ESPHC de Vila Viçosa, para utilização na festa a realizar dia 27 de Outubro.-----

---- Vereadora Anabela Consolado regressa à reunião pelas 19:10.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 64/Alteração Orçamental n° 63;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 16/10/2018, referente à Modificação Orçamental n° 64/Alteração Orçamental n° 63.-----

Assunto: Revogação de deliberação de 03/10/2018- Tabela de preços de publicidade do Projeto Alstones;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da reunião de Câmara de 03/10/2018, relativamente à aprovação da Tabela de preços a aplicar em publicidade na brochura promocional do Projeto Alstones.---

5° Ponto - Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa;-----

---- Presidente da Câmara Municipal introduziu o ponto e deixou à consideração da Câmara a deliberação a tomar relativamente a esta matéria.-----

---- Interveio a Vereadora Anabela Consolado questionando se com a informação que está agora aqui disponível, qual é o próximo passo a tomar? Porque em reuniões anteriores já se falava nestas zonas verdes e na preservação das mesmas e já há um ano que andamos nisto.-----

.... Presidente da Câmara Municipal respondeu que cumprirá sempre as deliberações da câmara e o que é preciso é determinar o que se quer fazer, mesmo que a sua opinião



[Handwritten signature and scribbles]

seja contrária. Como estão redigidos estes dois artigos no regulamento do Plano de Pormenor da ZIVV não é possível executar o pretendido pelos senhores vereadores.-----

---- Vereador António Jardim fez a **proposta** de solicitar aos serviços que efetuem alteração aos artigos 3º e 16º do regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, para possibilitar a implementação de outras duas entradas na zona.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Presidente da Câmara Municipal fez declaração prévia de voto dizendo que se vai abster.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim e duas abstenções do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luis Nascimento.-----

---- Ainda dentro deste ponto da ordem de trabalhos e dado que estão viaturas a passar por cima dos passeios, o Vereador António Jardim propõe que se coloquem inertes numa das aberturas propostas para passarem as viaturas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma reprovada por maioria, com quatro votos a contra do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e Luis Nascimento e um voto a favor do Vereador António Jardim.-----

---- Vereador Francisco Chagas fez a uma declaração de voto em nome dos vereadores do PS, dizendo que votaram contra porque as aberturas que estão a ser legalmente criadas são para veículos ligeiros e ali os socalcos que se vêem e as viaturas que estão a circular não são ligeiras.-----

---- Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto, " O art.º 3 diz que não são permitidas alterações de uso urbano nas áreas consignadas ao público..", eu não sei



[Handwritten signature]

se este artigo terá que ser alterado, esta é a questão, assim como o outro que diz que obriga a um estudo paisagístico ou se no fundo é só o projeto e é o que se está a fazer. Eu não sei se isto não é só perder tempo, porque depois estes artigos têm que ficar exatamente como estão, e os serviços técnicos têm que nos ajudar e não nos podem atrasar os processos com estas coisinhas. Têm que ser chamados à atenção e vou tomar medidas no futuro para que as coisas sejam feitas como devem ser, os serviços da Câmara Municipal têm que estar ao serviço da Câmara Municipal e do Executivo e das propostas que daqui saem, porque eu tenho muitas e muitas dúvidas que estes dois artigos possam ser alterados, porque têm que manter a mesma função; aquilo que tem que ser feito é um processo de aprovação da respetiva alteração no que respeita ao plano de pormenor do Parque Industrial, mas os artigos têm que se manter iguais e vamos perder tempo com auscultação pública.-----

---- **6.º Ponto - Ação Social Escolar;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 2), de aprovar os subsídios de Ação Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar, para o ano letivo 2018/2019, nos termos da informação nº 329 da DAGF, de 12 de Setembro.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **7º Ponto - Apoio à Natalidade**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos



Handwritten signature and scribbles

documentos da presente Ata (Doc. 3), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a Jorge Miguel Barroso Filipe, no valor de 1.000,00€ (Mil euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 4), com a intenção de aprovar o pedido de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a Leonel Alves da Silva, no valor de 1.000,00€ (Mil euros), com base no parecer jurídico de 17.10.2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8º Ponto - Empréstimo Médio/Longo prazo para Aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição);-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 5), de aprovar o início do procedimento para contratação de um Empréstimo médio/longo prazo para aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", até ao montante de 62.500,00€ (Sessenta e dois mil e quinhentos euros), pelo prazo de 20 anos, com período de utilização e diferimento de 24 meses e as propostas devem ser acompanhadas dos respetivos planos financeiros. Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho.



Handwritten signature and scribbles

Prazo para apresentação das propostas até ao dia 09/11/2018, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **9º Ponto - Campanha Solidária " É tempo de ajudar " - Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Coração Delta;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), de aprovar a realização da Campanha Solidária " É Tempo de Ajudar ", a realizar dias 17 e 18 de Novembro, em parceria com a Associação Coração Delta.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **10º Ponto - Contentores Subterrâneos- 2ª Fase;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), de aprovar a localização dos novos contentores subterrâneos, conforme proposta apresentada na informação nº 76/2018 do Gabinete dos Vereadores. Solicitar à DUA a elaboração do projeto de instalação dos contentores subterrâneos. Solicitar à UMO a elaboração do processo de concurso público.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



**---- 11º Ponto - Lotes na Zona Industrial de Vila Viçosa -
Homologação de Autos;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 8), de homologar o auto de arrematação de hasta pública, referente aos Lotes 147 a 151 da Zona Industrial de vila Viçosa. Homologar o auto de arrematação de hasta pública, referente ao Lote A1 da Zona Industrial de vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura de compra e venda do lote 147 da Zona Industrial de Vila Viçosa, com o actual artigo matricial 2290, da Freguesia de Nossa Sra. da Conceição, descrito na Conservatória do registo Predial sob o número 00893.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Vereador António Jardim solicitou parecer jurídico relativamente à questão de saber se, numa hasta pública, uma pessoa portadora do cartão jovem e outra não, concorrem em igualdade de circunstâncias.-----

---- 12º Ponto - Concurso para Cessão de Exploração de Estabelecimento de Bebidas- Café das Piscinas Municipais;--

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 9), de intenção de adjudicar a cessão de Exploração ao concorrente com a proposta n.º1, Ana Correia Janeiro, pelo valor da renda mensal de 406,00€ (quatrocentos e seis euros) acrescidos de I.V.A à taxa legal em vigor e de acordo com a análise de propostas do Júri do Concurso para Cessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas - Café das Piscinas Municipais



de Vila Viçosa. Realizar audiência prévia aos interessados, nos termos da legislação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **13º Ponto - Normas de Participação e funcionamento do IV Simpósio de Escultura;**-----

---- Presidente Câmara Municipal introduziu o ponto e esclareceu que o Simpósio será inserido no âmbito do projeto Alstones.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio alertando para o facto de que nestas normas deveria ser incluída a necessidade de o escultor apresentar, em segredo, uma memória descritiva da obra a realizar, no momento da escolha do bloco, à comissão de avaliação do simpósio, isto para evitar episódios como os de há uns anos atrás, de uma escultura fálica que depois não tem aplicabilidade porque ninguém a quer, ou seja, no artigo 7.º das normas este "livre" é um livre limitado/adequado. Outro aspeto prende-se com o facto de dever contemplar-se o aproveitamento máximo do tamanho do bloco disponibilizado, em termos de dimensão, para não surgirem peças de dimensão reduzida como aquela do "silêncio" e ter esculturas grandes e com enquadramento na realidade sociocultural do concelho. Esta é a nossa **proposta A.**-----

---- Interveio o Vereador Jardim dizendo que não concorda com a intervenção do Vereador Chagas, porque nós não podemos limitar a liberdade criativa do escultor, podemos quando muito escolher um tema, agora privar os artistas de criar aquilo que na altura a inspiração lhe sugerir não lhe parece bem. Quanto às dimensões elas podem ser por excesso ou por defeito, podem ser maiores ou menores que as indicadas. Relativamente à memória descritiva concorda, a



obra deve estar acompanhada de uma memória descritiva para saber o que ela representa.-----

---- Interveio a Vereadora Anabela Consolado para referir que concorda com a intervenção do Presidente Câmara Municipal que deve ser incluído, logo no artigo 1.º "no âmbito do projeto Alstones.", porque a iniciativa pode vir a ser candidatada e obter financiamento e assim também esta atividade ser enquadrada.-----

---- Foi presente uma **proposta B**, apresentada pelo Vereador António Jardim de aprovar as Normas de Participação e funcionamento do IV Simpósio de Escultura, no âmbito do Projeto Alstones, aditando ao documento um artigo que refira que no final do Simpósio cada Artista deverá entregar uma memória descritiva da obra realizada.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocadas as propostas à votação, obteve a **proposta A** dois votos, dos vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas e a **proposta B** três votos do Presidente da Câmara e dos vereadores Luis Nascimento e António Jardim.-----

---- Foi aprovada a proposta B por maioria.-----

---- **14º Ponto - Regulamento de Trânsito - Proposta de alteração;**-----

---- Após análise da informação da DUA de 15/10/2018, foi deliberado solicitar aos serviços que incluam na proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito apresentada, a atribuição de um lugar de estacionamento para deficientes na Rua da Paz, junto ao nº 20, e a retirada de sinalética existente na Rua Florbela espanca, junto ao nº 43. À próxima reunião da Câmara Municipal.-----

---- **15º Ponto: Participação Variável no IRS para o ano 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata



(Doc.12), designada como Proposta A, através da qual a Câmara Municipal se propõe: O artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS. O n.º 1 do referido artigo estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º." O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação "(...)de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos". O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior(...)". Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios", é necessário deliberar sobre a percentagem da colecta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem que, a Câmara Municipal aprove a participação de **4%** no IRS dos



sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, apresentaram uma proposta que fica apensa à Ata (Doc.13), de ora em diante designada como **Proposta B.**-----

---- O Vereador do MUC, António Jardim, apresentou uma proposta, designada como **Proposta C,** para que a Câmara Municipal aprove a participação de **3,5%** no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento retiraram a sua proposta (Proposta A).-----

----- Foram colocadas a votação, em alternativa, as Propostas **B** e **C**, tendo sido **aprovada por maioria a Proposta C**, com três (3) votos - Vereador António Jardim, Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento, enquanto a **Proposta B** teve dois (2) votos- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- **16º Ponto: Derrama para o ano 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc.14), através da qual a Câmara Municipal se propõe: O n.º1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de "lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro



tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território". Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis nascimento propõem que: A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2018, a uma taxa normal de 1,5%. Propõe-se ainda que: A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 12 do art.º 18º da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros. A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro de 2018.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

---- **17º Ponto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc.15), através da qual a Câmara Municipal se propõe: A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em



Vila Viçosa
[Handwritten signature]

local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. Assim, O Presidente da Câmara Municipal e o vereador Luis Nascimento propõem que: A Câmara Municipal aprove para o ano 2019 a isenção relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem (0%), devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações electrónicas em território nacional.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **18º Ponto: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc.16), de ora em diante designada como **Proposta A**, através da qual a Câmara Municipal se propõe: O Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua actual redação, dispõe no seu artigo 1º que "O imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam". O número 1, do artigo 112.º, da referida norma, estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue: a) Prédios rústicos: 0,8%; b) (Revogada.) (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12); c) Prédios urbanos - de 0,3 % a 0,45 % (Lei n.º 7-A/2016, de 30/3). O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os



municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 supra. Assim, o presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o vereador Luís Nascimento propõem que a Câmara Municipal aprove: - A taxa de 0,35% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI;- A taxa de 0,8% (IMI) - 2019 - prédios rústicos. Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente - 20€; 2- dependentes - 40€; 3 ou mais dependentes - 70€. Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2018, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão electrónica de dados.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, apresentaram uma proposta, designada como **Proposta B**, que fica apensa à Ata (Doc.17).-----

----- Colocadas as propostas a votação, em alternativa, foi a **Proposta A** aprovada por maioria com três (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, enquanto a **Proposta B** teve dois votos a favor- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----



---- 19º Ponto: **Fixação de tarifas dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de Vila Viçosa;**----

---- O Presidente da Câmara Municipal apresentou o ponto e analisou o estudos dos serviços relativamente às tarifas e ao estudo de evolução da receita e chegou-se à conclusão que o ano passado, o aumento aplicado foi uma ilusão, porque houve uma quebra de receita brutal, em 2015 houve uma receita de 405 mil euros, 2016 uma receita de 393 mil euros e quando se aplicou o aumento de 20%, mudou-se a estrutura do pagamento, porque nos anos para trás pagava-se por escalão atingido e agora por enchimento de escalão, reduziu-se a receita em cerca de 108 mil euros, mesmo com o aumento de 20%, o que quer dizer que não resultou em aumento nenhum mas sim num prejuízo de cerca de 100 mil euros. Este ano de 2018, vamos pelo mesmo caminho, com cerca de 218 mil euros de receita o que quer dizer que até final do ano não nos vamos aproximar dos valores anteriormente atingidos. Já existia um défice tarifário, ainda se perdeu em três anos cerca de 100 mil euros de receita de água, daí apresentar-se uma proposta para tentar minimizar esta quebra, que pouco ou nada vai resultar, mas que se torna necessária, para chegar às receitas de 2015.

---- O Vereador Chagas interveio dizendo que em 6/12/2017 o PS absteve-se e possibilitou o anterior aumento, tendo com isso sido bastante criticado pelo MUC, mas desde aí nada foi feito daquilo que pediu. Era para ter sido feito um estudo das perdas e não foi. Talvez os prejuízos do mapa de 15/10/2018 não sejam tão significativos porque se existem perdas na ordem dos 60%, ora os munícipes estão a pagar 26,5% a mais. A nossa abstenção foi para dar tempo aos serviços para realizar esse trabalho nessa altura, agora vamos votar contra, porque não temos os dados para apurar esses valores, porque não se sabe onde é consumida a água e

Vila Viçosa
[Handwritten signature]



talvez bastasse colocar contadores nos locais como se disse que era fácil fazer.-----

---- Interveio o Presidente Câmara Municipal referindo que realmente talvez até nem seja tão fácil apurar os consumos/gastos/perdas e realizar os estudos porque custam muitos milhares de euros, mas entende que quando se está na oposição qualquer coisa serve para votar contra e desta vez será a não realização do estudo o motivo para que o PS vote contra. O que me surpreendeu realmente, com muita sinceridade, foi ver que o aumento que se tinha efetuado de nada serviu, muito pelo contrário, perdeu-se dinheiro desde que o enchimento de escalão entrou em vigor, por isso apela-se para que exista alguma atualização para minimizar estes números. Mas, mesmo assim, a prioridade é ter água em abundância. Embora também tenha que haver alguma receita, porque sem receita não pode haver investimento e melhoria no sistema.-----

---- Interveio o Vereador António Jardim dizendo que é um facto que no anterior aumento votou contra, é um facto o fez porque não chegou a receber o apuramento de custos relativos a 2016, mas este ano tem um documento de análise ou vários documentos que fazem com que o seu voto também mude, e vai votar a favor do aumento de 20% no valor das tarifas, isto porque a alteração do regulamento resultou numa baixa de valores pagos. Isto não quer dizer que ande de mão dada com ninguém. Quando o MUC tem a responsabilidade, aqui, de votar para uma política da resolução do problema da água em Vila Viçosa, nomeadamente com a construção de condutas adutoras, depósitos e aprovamos os pedidos de empréstimos somos responsáveis para melhorar a água na casa das pessoas. Olhando para os números apresentados pelos serviços, este aumento de 20% e comparando os custos e receitas, não vão chegar para cobrir os investimentos que se estão a realizar na área do



abastecimento público. Queria ainda aproveitar este tema do tratamento e abastecimento de água, para informar que o MUC, para o Orçamento de 2019 vai propor o seguinte: - continuação de uma política de melhoramento na captação e distribuição de água às populações; investir em novas captações e furos de água; modernizar e recuperar as condutas adutoras; modernizar e recuperar os depósitos de água; modernizar e melhorar o tratamento de água; estudar e implementar uma solução para eliminar o desperdício de água no depósito de água de São Romão e fazer a ligação de água potável à Fonte do Vale da Rabaça a partir da conduta que abastece São Romão. O MUC tem a responsabilidade de fazer pelo concelho e pelos seus munícipes e com base nos documentos que temos é necessário tentar inverter estes números. Se os Vereadores do PS tiverem uma proposta para que se faça algo pelo concelho para resolver o problema, eu aqui estou para votar com eles. Tenho dito.-----

---- Interveio o Vereador Francisco Chagas questionando o Presidente da Câmara, sobre qual a dívida total da água ao município neste momento?-----

---- Presidente Câmara Municipal respondeu que não sabe ao certo, mas poderá fornecer os dados, mas deverá rondar talvez os oitenta ou 90 mil euros.-----

---- Vereador Francisco Chagas interveio referindo que assim sendo os dados fornecidos não contemplam as dívidas e essa diferenciação também deve ser feita, e também não concorda com o senhor Presidente quando diz que o PS está a arranjar desculpas, porque aquilo que nós dissemos há 11 meses foi: " A nossa abstenção vai no sentido de dar tempo aos serviços para elaborarem um trabalho que possa fornecer ao Executivo a informação para onde vai a água que é paga pelos Munícipes e não é consumida por eles. Existe a necessidade de saber onde cada metro cúbico é gasto e isso não é muito difícil saber, e o próprio sistema que a Câmara



Municipal tem, comporta este tipo de informação. Ao completarmos esse tipo de informação podemos saber se esta percentagem aqui proposta, é ou não compatível com o que verdadeiramente é consumido pelos Municípes. A nossa abstenção vai nesse sentido e que daqui a dez ou onze meses, tenhamos essa informação para podermos em consciência avaliar o que é que os Municípes devem ou não pagar.". Isto não é desculpa, isto tem quase um ano, e o que me pasma é a alteração do discurso do Vereador Jardim quando antes dizia:" assim sendo a percentagem de aumento aprovada anteriormente, mais esta, uma em cima da outra vai ser um grande aumento a cair em cima das pessoas que vão pagar e a vida é difícil como todos nós sabemos. Vamos aumentar o preço da água tendo em conta roturas, consumo este que os Municípes não fazem mas que acabam por ter que pagar, por isso eu não me sinto em condições de votar favoravelmente porque não tenho a certeza se 20%...", não tinha nada a ver com documentos, desagrada-me bastante esta situação de "cambalhota" que é dada desde 06/12/2017 para hoje, não estamos a arranjar desculpa, se não existisse esse trabalho não votaríamos favoravelmente.

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que discorda da opinião do Vereador Chagas, porque o que existe hoje é consciência que o aumento não gerou aumento nenhum, porque o sistema de enchimento de escalão não estava testado, não houve "cambalhotas", houve foi uma constatação de défice tarifário e necessidade dar resposta às pressões da ERSAR tem de se dar resposta gradualmente.-----

---- Interveio o Vereador Jardim para referir que é um facto é que hoje tem números que revelam e demonstram que é preciso rever os valores e o vereador só leu as partes da ata que lho interessaram, mas não leu quando falei nas empresas e nos apoios aos mesmos. Tal como também, com a tomada de posições da câmara na contração de empréstimos



para resolução de problemas de água, seja necessário sim aumentar receitas, para fazer face aos custos, e no sítio onde eu estiver, quem quiser trabalhar comigo tem o meu apoio e se contraímos empréstimos temos que os pagar.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 18), de aprovar a proposta de alteração/aumento das tarifas dos serviços de águas e resíduos para o ano de 2019, nos termos da informação nº 2177_i_15 da UMO, de 15 de Outubro de 2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e Vereadores Luis Nascimento e António Jardim e dois votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- **20° Ponto- Concurso Público- Empreitada de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca;**-----

---- Foi presente uma informação dos serviços que o processo do concurso ainda não foi entregue. À próxima reunião da Câmara Municipal.-----

Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

- **Voz ao Público:**-----

- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, registando-se a intervenção do senhor José Gonçalves, filho do Sr. Onofre Gonçalves, dizendo que vai transmitir ordens ao seu pai no sentido que já foi aprovada a intenção de que vão ser pagos os animais mortos, o pagamento das indemnizações, quinze animais mortes e dois feridos gravemente.-----

---- Presidente Câmara Municipal referiu que agora os serviços vão apurar os custos e os valores para se proceder



ao pagamento. E perguntou se nos últimos dez ou doze dias têm existido ataques?-----

---- O senhor José Gonçalves disse que não, desde que se reteve o cão que costumava atacar, não existiram mais. O que pedia é que se considere no apuramento é a perca dos subsídios sobre estes animais mortos também.-----

---- **Encerramento:** Sendo dezanove horas e doze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal,

M. L. ...

---- O Secretário,

[Handwritten signature]

Reunião de Câmara Municipal Ordinária de 17 10-2018

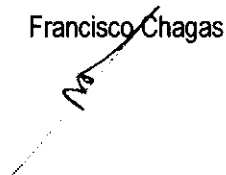
Assunto: Inspeção a árvores de grande porte

Tendo em conta o período temporal que se aproxima e denotando-se fragilidade em algumas das árvores de grande porte localizadas no concelho de Vila Viçosa, os vereadores do Partido Socialista recomendam que fosse efetuada uma inspeção por especialista às árvores de grande porte localizadas no perímetro urbano do Concelho de Vila Viçosa.

Anabela Consolado



Francisco Chagas



Proposta ⑥

Doc. 13

Ponto – 15º

Proposta

Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas propõe que se aprove a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa

Os Vereadores



Ponto – 18º**Proposta**

Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, propõe que se aprove para o ano de 2019:

- A taxa de 0.30% de Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI;
- A taxa de 0,8% para prédios rústicos;
- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no nº 3 do artigo 112º, que dispõe que “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o nº 8 do artigo 112º a prédios urbanos degradados;
- De acordo com o artigo 112-Aº do CIMI, no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução Fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Os Vereadores

